

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025

Edital nº 84/2025, de 14 de outubro de 2025.

A Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte torna público o edital de abertura do processo seletivo para a escolha de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em participar do Encontro das Defensoras e Defensores Públicos das Regiões Norte e Nordeste, promovido pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP, a ser realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, em Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública Geral do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir os seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte em efetivo exercício a abertura de 4 (quatro) inscrições para o Encontro das Defensoras e Defensores Públicos das Regiões Norte e Nordeste, promovido pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP, nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Na hipótese do número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio, no Gabinete da Subdefensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Os Defensores Públicos inscritos no evento a que se refere o art. 1º deste edital estarão, automaticamente, dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos de execução no período do evento.

Art. 4º. Os Defensores Públicos que tiverem suas participações deferidas pela Defensoria Pública do Estado deverão obedecer, após o evento, ao disposto na Resolução de nº 288/2022, de 24 de junho de 2022, que alterou os dispositivos da Resolução de nº 101/2015-CSDP/RN.

Art. 5º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 17 de outubro de 2025, para o seguinte endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br.

Art. 6º. Os Defensores Públicos do Estado que já tenham sido contemplados, no ano civil em curso, para participação em Congressos similares ao do objeto deste certame, ainda que sobre temática diversa, somente poderão ser selecionados para o Encontro das Defensoras e Defensores Públicos das Regiões Norte e Nordeste caso não sejam preenchidas todas as vagas por interessados que ainda não tenham recebido semelhante benefício.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DC4MIQJ9I8-SZC6RVDRBE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DC4MIQJ9I8-SZC6RVDRBE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025

Portaria nº 1.725/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 14 de outubro de 2025, no turno vespertino, perante a 9ª Vara Criminal da Comarca de Natal, de atribuição da 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro do ano em curso.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DC4MIQJ9I8-3T429ODPJQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DC4MIQJ9I8-3T429ODPJQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025

Portaria nº 1.727/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula nº 203.629-0, titular da 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de instrução aprazadas para o dia 15 de outubro de 2025, perante a 7ª Vara da Criminal da Comarca de Natal, de atribuição da 13ª Defensoria Criminal de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2025. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DC4MIQJ9I8-2V9PIBQCFS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DC4MIQJ9I8-2V9PIBQCFS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025

Portaria nº 1.728/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, em substituição perante a Defensoria Pública de Canguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 14 de outubro de 2025, perante o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Canguaretama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro do ano em curso.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DC4MIQJ9I8-BTVQ91MO1I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
DC4MIQJ9I8-BTVQ91MO1I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025

Portaria nº 1.724/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Decisão constante nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000045.000005/2025-26;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 14 de outubro de 2025, agendadas para ocorrer às 9h, 10h45 e 12h, todas perante a 1ª Vara da Comarca de Nísia Floresta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro do ano em curso.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DC4MIQJ9I8-3NK59JYZYM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DC4MIQJ9I8-3NK59JYZYM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025

Portaria nº 1.726/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, matrícula nº 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar em audiências de instrução e julgamento aprazadas para o dia 15 de outubro de 2025, perante o 4ª Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DC4MIQJ9I8-CXA00IOQQK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DC4MIQJ9I8-CXA00IOQQK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025

Portaria nº 1.734/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO Decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000043.000025/2025-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 16 de outubro do ano em curso, nos autos do processo n.º 0825999-58.2024.8.20.5106, perante a 2ª Vara da Criminal da Comarca de Mossoró.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DC4MIQJ9I8-TWNORLU0U2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DC4MIQJ9I8-TWNORLU0U2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025

Ata da realização do sorteio para a seleção de Defensor Público para participação no programa “Justiça na Praça”, no dia 23 de outubro de 2025, no Município de Macaíba/RN.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital nº 75/2025–SDPGE, de 22 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.001, de 23 de setembro de 2025, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados pela Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE e pelo Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, procedeu-se ao sorteio para a seleção de Defensor Público para participação no programa “Justiça na Praça”, no dia 23 de outubro de 2025, no Município de Macaíba/RN, tendo sido sorteado o Defensor Público do Estado abaixo relacionado:

BRUNO BISPO DE FREITAS

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Patrícia de Oliveira e Silva
Secretária da Subdefensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DC4MIQJ9I8-1XY7ILA2X4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DC4MIQJ9I8-1XY7ILA2X4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025

Portaria nº 1.730/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência apazada para o dia 16 de outubro de 2025, nos autos do processo n.º 0800097-42.2025.8.20.5600, perante a 2ª Vara da Comarca de Goianinha.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DC4MIQJ9I8-BZFN961DMM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DC4MIQJ9I8-BZFN961DMM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025

Portaria nº 1.733/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, no período de 15 a 24 de outubro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.001780/2025-37;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Martins, no período de 15 a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DC4MIQJ9I8-30TMIG520W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DC4MIQJ9I8-30TMIG520W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025

Portaria nº 322/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Estadual possui autonomia funcional e administrativa assegurada pelo § 2º do art. 134 da Constituição Federal pelo art. 89, §3º, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Ato Normativo nº 001/2024-GDPGE/RN, de 11 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2024, edição nº 15.707;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública Ravana Araújo da Silva, matrícula nº 216.081-1, para compor a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do art. 3º do Ato Normativo nº 001/2024-GDPGE/RN.

Art. 2º Revogar, parcialmente, a portaria de nº 232/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2025, edição de nº 15.961, no que concerne à designação da pessoa de Isaac Abraão Ricardo dos Santos para integrar à comissão em epígrafe.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Defensoria Pública

Natal, 16 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DC4MIQJ9I8-JV69012Q4K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DC4MIQJ9I8-JV69012Q4K-P2TH9ZW2VI

